INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens aéreas de Florianópolis para Salvador no dia 26/07/2025 e de Salvador para Florianópolis no dia 30/07/2025, para as servidoras Hilana Hahn Meirelles, Assessora de Censo Escolar, portadora do CPF; 054.712.727-81 e Adriana Aparecida Schimiguel, Secretária de Educação, portadora do CPF: 016.106.329-23, conforme o Termo de Credenciamento Nº 006/2025 - PMPB.

VALOR GLOBAL: R$ 4.118,50 (quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso IV do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo IV; objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

I. DOS FATOS

.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo IV; objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento*"in verbis"*:
Artigo 74. É dispensável a licitação:
"IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Inexigibilidade prevista no Inciso IV, do Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo IV; objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.
Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 14º dia do mês de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOEL ORLANDO LUCINDA:71281355968
712.813.559-68
14/07/2025 11:59:46

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO
CPF: 712.813.559-68

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 016.106.329-23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 12:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p85b2857761b04.

Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 12:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p85b2857761b04.